



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 053/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso V, da Lei nº. 598/2021, de 21 de dezembro de 2021:

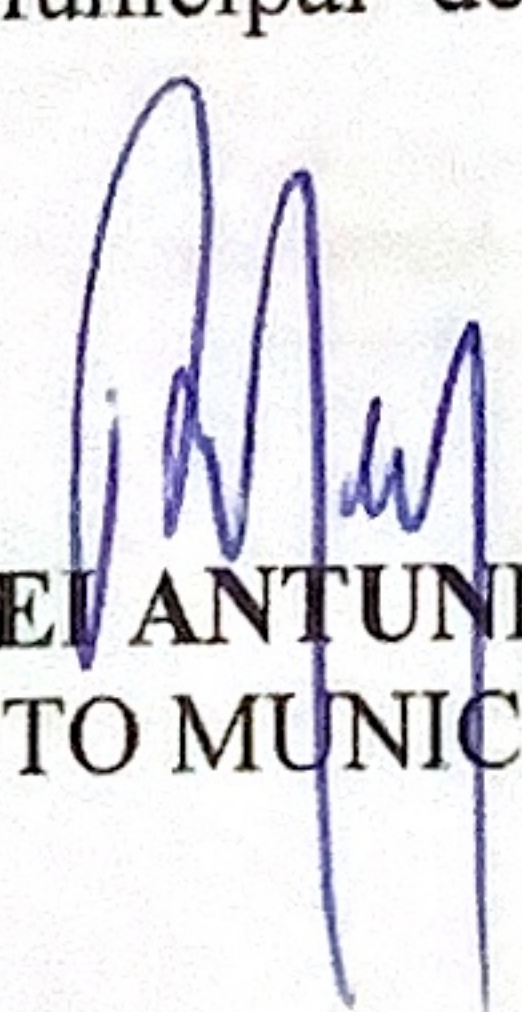
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 25 de novembro de 2022.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 093.906.903-82
Chefe de Gabinete

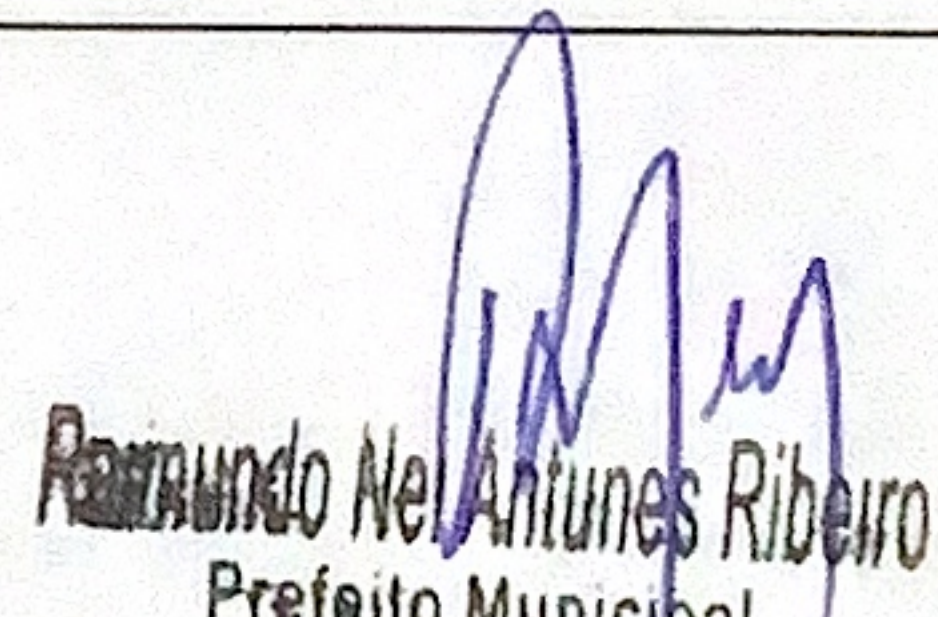
**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 53/2022, de 25 de Novembro de 2022**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

06.02.12.365.0018.2049	Manutenção da Educação Infantil - Magistério	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
06.02.12.361.0006.2048	Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		62.000,00
06.02.12.361.0006.2047	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		530.000,00
TOTAL DO ANEXO		652.000,00


Ramundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 153-49